

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 - SAÚDE FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE**  
**ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
**EM 16/05/2023.**  
**VIGÊNCIA: 16 MAIO A 15 MAIO DE 2024**

**MARÇO DE 2024**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS**

DATA	01/03/2024	Saldo do mês anterior	VALOR	31.130,11
DATA	25/03/2024	Recurso repassado no mês	VALOR	111.000,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS				142.130,11

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Recursos Humanos ( Salários, Férias, Rescisões, Décimo terceiro, Encargos )</b>		
<b>Desembolso por Função</b>		
Pagto. Folha de Salário - MARÇO	2024	73.459,63
Pagto.Férias Competência		-
Pagto.Férias Competência		-
Pagto Fatura Ampla Cartões Alimentação		8.320,00
Pagto. GRF FGTS - Competência 02 /2024		6.857,60
Pagto. DARF INSS/IRRF - Ref. 01/2024		20.621,19
Pagto. DARF INSS/IRRF - Ref. 13º/2023		-
DARF 5952 Retenção - NFS 659 08/01/2024 - Ribeiro Costa		139,50
DARF 1708 - IRRF S/NFS 7449 - 15/01/2024 - Clínica Médica Dr.Carvalho Neto		42,36
DARF 1708 - IRRF S/NFS 0659 - 08/01/2024 - Ribeiro Costa		45,00
PAGTO. FATURA PROAGIR - REF. 02/2024		1.175,12
		-
Pagto. FGTS s Folha Salario		-
<b>Recursos Humanos (6)Autônomos - Pessoa Juridica)</b>		-
		-
<b>Recursos Humanos (Outros Serviços de Terceiros)</b>		
Ribeiro Costa Serviços Médicos Ltda - NFS 670		2.815,50
Clinica Médica DR. Carvalho Neto Ltda - NFS 7609		2.781,64
<b>Total</b>		<b>116.257,54</b>
<b>Encargos (INSS, PIS, IRRF, FGTS)</b>		-
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>116.257,54</b>
<b>Serviços de terceiros</b>		<b>0,00</b>

<b>Produtos de gênero alimentício</b>	<b>0,00</b>
---------------------------------------	-------------

<b>Produtos de limpeza, higiene e materiais de consumo</b>	<b>20.013,00</b>
--	------------------

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>136.270,54</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/OUTRAS RECEITAS</b>	<b>425,99</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>6.285,56</b>

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação de Assistência São Vicente de Paulo, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro. Catanduva, 31 de  
**MARÇO de 2024.**  
**Pe. Carlos Umberto Franquim**  
**Presidente**